



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

CERTIDÃO - SJMA-5ª VARA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para fins eleitorais que, em face de consulta ao sistema automatizado desta Seção Judiciária/MA, foi verificado o protocolamento neste Juízo em 13/11/2017 da AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Processo nº 1000100-23.2017.4.01.3703), tendo na qualidade de Autor **MINISTERIO PUBLICO FEDERAL** e como Réu **JOSE FRANCISCO LIMA NERES** - CPF 372.537.783-91 e **OUTROS**, cujo objeto (códigos :9985 - DIREITO ADMINISTRATIVO e OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; 9997 - Atos Administrativos; 10011- Improbidade Administrativa). **CERTIFICO** que nos presentes autos foi proferido despacho de (id. 54490051 no qual, este Juízo determinou a intimação da União e do MPF para manifestação acerca de eventual interesse jurídico processual no desfecho da presente ação. **CERTIFICO**, ainda, que a União manifestou-se informando ausência de interesse em ingressar na lide (id. 69473075) e, o Ministério Público Federal pugnou pela extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC (id. 246755906). **CERTIFICO**, outrossim, que por meio da decisão de (id. 247858410), este Juízo **declarou** a incompetência, para processar e julgar esta demanda e determinou a remessa dos autos à Justiça Estadual (Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA). **CERTIFICO**, por fim, que os autos em epígrafe, foram remetidos à Justiça Estadual (Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA), via Malote Digital em 26/08/2020, com baixa definitiva, conforme id. 313816388. É verdade e dou fé. Expedida na cidade de São Luís, nesta data. Eu, (Ametista Alves Brandão) - Técnico Judiciário, digitei e eu, (Alcileide Pereira da Silva - Diretora de Secretaria da 5ª Vara/SJMA), conferi e assinei eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Alcileide Pereira da Silva, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 13/08/2026, às 14:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25700140** e o código CRC **7BB8DED1**.